

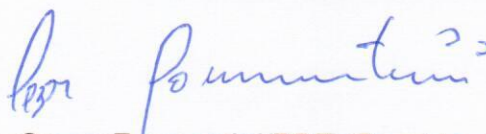
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 027/2019
De 26.06.2019**

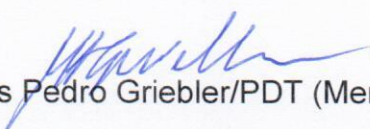
EMENTA: “Altera o § 1º do Art. 1º e o Caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 960, de 05 de agosto de 2009, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o valor da terra nua e valor venal dos imóveis rurais e dá outras providências”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

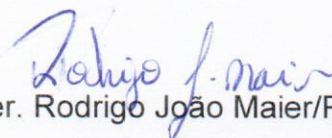
Sala das Sessões, 08 de julho de 2019.



Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)




Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)



Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 08/07/2019



Ver. VILSON ALTMANN
Presidente


COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 027/2019
De 26.06.2019**

EMENTA: “Altera o § 1º do Art. 1º e o Caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 960, de 05 de agosto de 2009, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o valor da terra nua e valor venal dos imóveis rurais e dá outras providências”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2019.



Ver. Leandro Gomes/PP (Presidente)


Ver. Letícia Karling/PP (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maia/PDT (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 08/07/2019


Ver. VILSON ALTMANN
Presidente